

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE PORTARIA PORTEIRO FISCAL DE PATRIMONIO EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINPOFETAM) - CNPJ 11.408.844/0001-92

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2022, às 7h (sete horas), em segunda chamada, com o quórum estatutário, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o edital de convocação dos trabalhadores publicado em jornal de grande circulação na respectiva base territorial, destarte redigido: SINDICATO DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIRO, FISCAL DE PATRIMONIO, EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINPOFETAM), CNPJ 11.408.844/0001-92, neste ato representado por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os profissionais Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas da atividade de prestação de serviços no seguimento de Agentes de Portarias, Porteiros e Fiscal de Patrimônio do Estado do Amazonas de acordo com a data e horário a seguir estabelecido para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada na sede do SINPOFETAM, na **Avenida Autaz Mirim, nº 2.626 – Bairro Armando Mendes, CEP. 69.089-000, Manaus/AM** a Assembleia realizar-se-á no dia 20 de julho de 2022, sendo que a primeira convocação com 1ª chamada será às 7h (sete horas) com o quórum estatutário, e a 2ª chamada às 7h30 (sete horas e trinta minutos) com o número de presentes e a segunda convocação com 1ª chamada será às 19h (dezenove horas) com o quórum estatutário, e a 2ª chamada às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com o número de presentes, Para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

a) Aprovarem as propostas da Convenção Coletivo de Trabalho de 2022/2023, a serem firmados entre SINPOFETAM e o SINDESP-AM;

b) Autorizar a diretoria do SINPOFETAM a negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, se necessário suscitar mediação dos órgãos ou instituições competentes para fins de conclusão; e

c) autorizar, caso frustradas as negociações o ingresso com dissídio coletivo no TRT – Tribuna Regional d Trabalho a 11 Região;

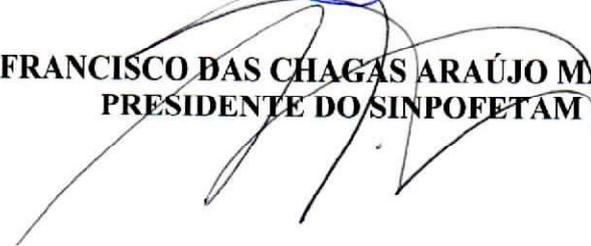
d) Apreciar e deliberar sobre necessidade dos convocados se manterem em estado de assembleia geral permanente enquanto perdurar as negociações com o SINDESP-AM, podendo os trabalhadores serem chamados a se reunirem a qualquer momento por meio de expediente convocatório da entidade que este subscreve.

”Reunidos os trabalhadores da categoria dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas do Estado do Amazonas para deliberar sobre a pauta contida no edital supramencionado. Postado a mesa o senhor Francisco Das Chagas Araújo Matias, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG sob o nº: 1049500-2 SSP/AM; CPF sob o nº 315.028.142-34, Presidente do SINDICATO DOS AGENTES DE PORTARIA PORTEIRO FISCAL DE PATRIMONIO EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO ESTADO DO AMAZONAS (SINPOFETAM), convocou a mim, José Odinaldo Bentes Pinto, brasileiro, casado, profissão agente de portaria, CPF,115.940.802-59 para compor a mesa e atuar como secretário *Ad hoc* para fazer os devidos registros desta assembleia, ato que assumi e passei a historiar. O presidente do SINPOFETAM Senhor Francisco Das Chagas Araújo Matias solicitou a todos atenção, pediu que se acomodassem, e deu início a assembleia geral extraordinária de aprovação da pauta conforme convocado, assembleia de aprovação da pauta de reivindicações da categoria para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho junto ao SINDESP-AM, Sindicato Patronal da categoria, sendo que à representatividade sindical do SINPOFETAM na base. Dito isso o presidente abriu o debate contido no ponto (a) Aprovarem as propostas da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2023, a serem firmados entre SINPOFETAM e SINDESP-AM, o presidente apresentou a pauta lendo-a pormenorizadamente em sua íntegra que ora segue anexo a esta ata, a mesma não tendo recebido nenhuma alteração foi votada e aprovada por todos os presentes, para registro a votação foi por aclamação. O presidente passou imediatamente para o segundo ponto da pauta: (b) Autorizar a diretoria do

SINPOFETAM CNPJ 11.408844/0001-92 a negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, se necessário suscitar mediação dos órgãos ou instituições competentes para fins de conclusão. Consultado o plenário não houve objeção ao ponto suscitado, tendo sido aprovado à unanimidade. O presidente passou imediatamente para o terceiro ponto da pauta: **(c)** Ratificar a deliberação da necessidade da categoria de se manter em estado de assembleia geral ordinária (permanente) enquanto perdurar as negociações, podendo esta, ser convocada a qualquer momento por meio de expediente convocatório das entidades que este subscreve. O presidente do SINPOFETAM explicou o ponto dizendo que nestes tempos de crise financeira se faz desnecessário publicar tantos editais, que importante a categoria concorde com o ponto. Explicou que a categoria em assembleia permanente facilita o contato, e dá mais agilidade nas convocações se necessário for, pois a mesma pode ser convocada rápido e extraordinariamente por boletim da entidade, carro e som, foi sugerido também reforçar a convocação pelas redes sociais, a categoria concordou, colocado o ponto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Vencida a pauta o presidente solicitou a mim que concluísse os registros da Ata, tarefa que conclui. A Ata foi lida e debatida e tornada conforme, novamente lida, foi votada e aprovada por todos os presentes, nada mais tendo a tratar deu por encerrado a assembleia geral extraordinária, agradeceu as presenças e desejou a todos que enfrentassem com cuidado e segurança a pandemia de Covid-19. Os participantes a seguir listados: Em complemento desta ata, segue anexo o edital de convocação e pauta de reivindicações. Ata esta que vai rubricada página a página e assinada por mim que secretarie, e pelo presidente que conduziu os trabalhos, findo às 22 horas e 00 minutos. Manaus-AM, 20 de julho de 2022.



JOSÉ ODINALDO BENTES PINTO
SECRETÁRIO GERAL DO SINPOFETAM



FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO MATIAS
PRESIDENTE DO SINPOFETAM